



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL DA EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE  
LEI N° 6.610-E DE 2009 DO SENADO FEDERAL  
(PLS N° 620/2007, na Casa de origem)

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei n° 6.610-D de 2009 do Senado Federal (PLS n° 620/2007, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico em Prótese Dentária, determina outras providências e revoga a Lei n° 6.710, de 5 de novembro de 1979".

EMENDA

Suprima-se o inciso II do art. 7º do projeto, renumerando-se o inciso III.

Sala da Comissão, em

Deputado HILDO ROCHA  
Relator